



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO



ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.03.07.2

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Março de 2019 (dois mil e dezenove), às 08h30min, na Prefeitura Municipal de Dep. Irupuan Pinheiro, situada à Av. Três Poderes Nº 75, Centro, reuniu-se a Pregoeira e a Equipe de Apoio nomeadas pelas Portarias Nº 526/2019 de 01 de Março de 2019 e Nº 458/2019 de 02 de Janeiro de 2019, composta pelos servidores Maria Joelma Moreira - Pregoeira, José Tiago de Lima Moreira e Francisco Marcio Glebes Pinheiro -Equipe de apoio, com a finalidade de dar início aos procedimentos de recebimento dos envelopes concernente às propostas de preços e recebimento dos envelopes dos documentos de habilitação da licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.03.07.2** cujo objeto é: **AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS, PNEUS, CÂMARAS DE AR, PROTETORES, ACESSÓRIOS E LUBRIFICANTES, DESTINADOS À FROTA DE VEÍCULOS E AS MAQUINAS PESADAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL.** Às 08h30min a Pregoeira deu início a sessão, recebendo os documentos de credenciamento dos representantes e os envelopes **Nº 01 (PROPOSTA DE PREÇOS)** e **Nº 02 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO)**. Compareceram a esta sessão 26 (vinte e seis) proponentes, sendo eles:

LICITANTES PARTICIPANTES			
Nº	PROONENTES	REPRESENTANTES	CPF
1	A.V DIAS BEZERRA CONSTRUÇÕES EIRELI-ME CNPJ: 20.994.235/0001-53	ANTONIO VALDINEZ DIAS BEZERRA	193.475.048-40
2	ANTONIO NEY PALACIO DE MELO-ME CNPJ: 12.228.698/0001-86	FRANCISCO RUBENS DE OLIVEIRA ELOI	429.783.193-72
3	CRISTIANO COELHO DO CARMO-ME CNPJ: 22.646.826/0001-07	ALMIR ROGÉRIO GOMES DE ALMEIDA	052.715.793-79
4	D L V DISTRIBUIDORA-ME CNPJ: 32.406.246/0001-54	DOUGLAS LINO VIEIRA	300.078.708-92
5	D. M. DE ARAUJO-ME CNPJ: 06.614.135/0001-23	DEMONTIER MENDONCA DE ARAUJO	143.094.083-20
6	D. V. RIBEIRO DO NASCIMENTO-ME CNPJ: 31.420.065/0001-10	DIEGO VENÂCIO RIBEIRO DO NASCIMENTO	064.357.283-05
7	D. VIEIRA HOLANDA-ME CNPJ: 13.708.220/0001-16	DIEGO VIEIRA HOLANDA	013.575.783-50
8	DEMONTIER MENDONCA DE ARAUJO JUNIOR-ME CNPJ: 30.981.042/0001-11	DEMONTIER MENDONCA DE ARAUJO JUNIOR	012.174.773-57
9	DIONISIO PEREIRA DE ARAUJO-ME CNPJ: 27.254.755/0001-79	MARCIO ANTUNES DE OLIVEIRA	001.212.163-06
10	DYELLEN VENANCIO RIBEIRO DO NASCIMENTO CNPJ: 22.387.347/0001-71	DYELLEN VENANCIO RIBEIRO DO NASCIMENTO	058.353.593-30
11	E. ALVES DO NASCIMENTO-ME CNPJ: 28.904.661/0001-60	EUGENIO ALVES DO NASCIMENTO	010.814.843-22
12	F. G. BATISTA ARMAZÉNS CNPJ: 22.503.885/0001-84	FABIANO ALVES DE LIMA	046.821.293-09
13	F. TEXEIRA DE SOUZA-ME CNPJ: 30.607.189/0001-46	FELIPE TEXEIRA DE SOUZA	056.371.483-25
14	FRANCISCO A. DO NASCIMENTO SERVIÇOS-ME CNPJ: 30.785.763/0001-56	ALESSANDRO UCHOA ARAUJO	-
15	FRANCISCO CRISTIANO DE OLIVEIRA CNPJ: 15.519.527/0001-02	GABRIEL PEREIRA DOS SANTOS	-

AVENIDA DOS TRÊS PODERES, 75 – CENTRO – CEP. 63.645-000
DEP. IRAPUAN PINHEIRO/CE – CNPJ: 12.464.103/0001-91
FONE/FAX: (88) 3569-1218 - E-mail: pmdip.ig@gmail.com

MUNICÍPIO APROVADO

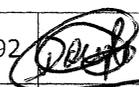
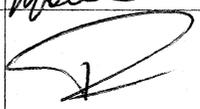
Pinheiro

2013 / 2016

16	HF PNEUS EIRELI CNPJ: 18.180.450/0001-79	MAURI SILVA FIRMINO	057.644.173-25
17	J. M. V. SANTANA COMERCIAL-ME CNPJ: 12.565.600/0001-86	ROMULO PEDRO DA SILVA	018.006.413-46
18	J. S. ALEXANDRE JUNIOR-ME CNPJ: 16.905.536/0001-96	BONFIM ALBERTO DE LIMA	179.030.138-66
19	JH COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS LTDA-ME CNPJ: 02.795.126/0001-25	ELANO ARAUJO HERCULANO	605.826.683-10
20	JOSÉ IVANILDO DE SOUSA-EPP CNPJ: 27.244.593/0001-98	REGINALDO GARCIA PESSOA	542.786.943-34
21	MP DO NASCIMENTO-ME CNPJ: 03.328.196/0001-36	WEIMA SILVA ARAUJO	054.408.193-55
22	R. PEIXOTO DA SILVA JUNIOR-ME CNPJ: 28.702.916/0001-02	REGINALDO PEIXOTO DA SILVA JUNIOR	613.888.033-13
23	RILAMI FERREIRA DA SILVA-ME CNPJ: 26.601.949/0001-30	GLEILSON LIMA UCHOA	948.992.588-87
24	S.S NOGUEIRA – ME CNPJ: 31.420.073/0001-66	DANIEL DA SILVA CARVALHO	057.591.523-43
25	V.D BEZERRA MERCEARIA – ME CNPJ: 08.356.451/0001-78	HUDSON BRENO DA SILVA ELOI	062.582.693-03
26	WELLINGTON VICTOR ALMEIDA DA PENHA-ME CNPJ: 27.051.652/0001-01	WESLEY SNIPES DE ANDRADE SALES	080.869.543-39

A Pregoeiraacompanhado da Equipe de Apoio recebeu os Documentos de Credenciamento e condição de participação das proponentes e logo após dar vistas e rubricas colocou as mesmas a disposição das licitantes sugerindo que fosse escolhido entre eles 04 (quatro) representantes para análise e rubricas sem prejuízo de qualquer outro interessado, sendo eles: **D. V. RIBEIRO DO NASCIMENTO – ME CNPJ: 31.420.065/0001-10, J. M. V. SANTANA COMERCIAL-ME CNPJ: 12.565.600/0001-86, MP DO NASCIMENTO-ME CNPJ: 03.328.196/0001-36 e D L V DISTRIBUIDORA-ME CNPJ: 32.406.246/0001-54.** Logo após a Pregoeira deu a palavra para os licitantes manifestarem suas observações, não havendo nenhuma manifestação, A Pregoeira decide suspender a Sessão para análise minuciosa dos documentos de Credenciamento, marcando o retorno dos trabalhos para o dia **03 de Abril de 2019 às 14h:00** para divulgação do resultado do Credenciamento, abertura e classificação das propostas, fase de lances e Habilitação. Portanto, nada mais havendo a tratar nem a declarar, A Pregoeira deu por encerrada a sessão às **13h:30min**, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da equipe de apoio e pelos licitantes presentes.

LICITANTES PARTICIPANTES				
Nº	PROponentes	REPRESENTANTES	CPF	ASSINATURAS
1	A.V DIAS BEZERRA CONSTRUÇÕES EIRELI-ME CNPJ: 20.994.235/0001-53	ANTONIO VALDINEZ DIAS BEZERRA	193.475.048-40	
2	ANTONIO NEY PALACIO DE MELO-ME CNPJ: 12.228.698/0001-86	FRANCISCO RUBENS DE OLIVEIRA ELOI	429.783.193-72	
3	CRISTIANO COELHO DO CARMO-ME CNPJ: 22.646.826/0001-07	ALMIR ROGÉRIO GOMES DE ALMEIDA	052.715.793-79	

4	D L V DISTRIBUIDORA-ME CNPJ: 32.406.246/0001-54	DOUGLAS LINO VIEIRA	300.078.708-92	
5	D. M. DE ARAUJO-ME CNPJ: 06.614.135/0001-23	DEMONTIER MENDONCA DE ARAUJO	143.094.083-20	
6	D. V. RIBEIRO DO NASCIMENTO-ME CNPJ: 31.420.065/0001-10	DIEGO VENÂCIO RIBEIRO DO NASCIMENTO	064.357.283-05	
7	D. VIEIRA HOLANDA-ME CNPJ: 13.708.220/0001-16	DIEGO VIEIRA HOLANDA	013.575.783-50	<i>Regulador</i>
8	DEMONTIER MENDONCA DE ARAUJO JUNIOR-ME CNPJ: 30.981.042/0001-11	DEMONTIER MENDONCA DE ARAUJO JUNIOR	012.174.773-57	<i>Demontier</i>
9	DIONISIO PEREIRA DE ARAUJO-ME CNPJ: 27.254.755/0001-79	MARCIO ANTUNES DE OLIVEIRA	001.212.163-06	<i>Marcio</i>
10	DYELLEN VENANCIO RIBEIRO DO NASCIMENTO CNPJ: 22.387.347/0001-71	DYELLEN VENANCIO RIBEIRO DO NASCIMENTO	058.353.593-30	
11	E. ALVES DO NASCIMENTO-ME CNPJ: 28.904.661/0001-60	EUGENIO ALVES DO NASCIMENTO	010.814.843-22	<i>Eugenio</i>
12	F. G. BATISTA ARMAZÉNS CNPJ: 22.503.885/0001-84	FABIANO ALVES DE LIMA	046.821.293-09	
13	F. TEXEIRA DE SOUZA-ME CNPJ: 30.607.189/0001-46	FELIPE TEXEIRA DE SOUZA	056.371.483-25	<i>Felipe</i>
14	FRANCISCO A. DO NASCIMENTO SERVIÇOS-ME CNPJ: 30.785.763/0001-56	ALESSANDRO UCHOA ARAUJO	-	<i>Alessandro Uchoa</i>
15	FRANCISCO CRISTIANO DE OLIVEIRA CNPJ: 15.519.527/0001-02	GABRIEL PEREIRA DOS SANTOS	-	<i>Gabriel</i>
16	HF PNEUS EIRELI CNPJ: 18.180.450/0001-79	MAURI SILVA FIRMINO	057.644.173-25	<i>Mauri Silva Firmino</i>
17	J. M. V. SANTANA COMERCIAL-ME CNPJ: 12.565.600/0001-86	ROMULO PEDRO DA SILVA	018.006.413-46	
18	J. S. ALEXANDRE JUNIOR-ME CNPJ: 16.905.536/0001-96	BONFIM ALBERTO DE LIMA	179.030.138-66	<i>Bonfim</i>
19	JH COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS LTDA- ME CNPJ: 02.795.126/0001-25	ELANO ARAUJO HERCULANO	605.826.683-10	
20	JOSÉ IVANILDO DE SOUSA-EPP CNPJ: 27.244.593/0001-98	REGINALDO GARCIA PESSOA	542.786.943-34	<i>Reginaldo Garcia Pessoa</i>
21	MP DO NASCIMENTO-ME CNPJ: 03.328.196/0001-36	WEIMA SILVA ARAUJO	054.408.193-55	<i>Weima Silva Araujo</i>
22	R. PEIXOTO DA SILVA JUNIOR-ME CNPJ: 28.702.916/0001-02	REGINALDO PEIXOTO DA SILVA JUNIOR	613.888.033-13	<i>Reginaldo</i>
23	RILAMI FERREIRA DA SILVA-ME CNPJ: 26.601.949/0001-30	GLEILSON LIMA UCHOA	948.992.588-87	<i>Gleilson Lima Uchoa</i>
24	S.S NOGUEIRA - ME	DANIEL DA SILVA	057.591.523-43	<i>Daniel da Silva</i>

	CNPJ: 31.420.073/0001-66	CARVALHO		
25	V.D BEZERRA MERCEARIA – ME CNPJ: 08.356.451/0001-78	HUDSON BRENO DA SILVA ELOI	062.582.693-03	
26	WELLINGTON VICTOR ALMEIDA DA PENHA-ME CNPJ: 27.051.652/0001-01	WESLEY SNIPES DE ANDRADE SALES	080.869.543-39	

COMISSÃO DE PREGÃO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
PREGOEIRA	MARIA JOELMA MOREIRA	
EQUIPE DE APOIO	JOSE TIAGO DE LIMA MOREIRA	
EQUIPE DE APOIO	FRANCISCO MARCIO GLEBES PINHEIRO	

ATA DA SESSÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.03.07.2
ANALISE E RESULTADO DO CREDENCIAMENTO

Aos 1º Primeiro dia do mês de Abril do ano de 2019 (dois mil e dezenove), às 08h:30min, na Prefeitura Municipal de Dep. Irapuan Pinheiro, situada à Av. Dos Três Poderes, Nº 75, Centro - Dep. Irapuan Pinheiro - Ceará, reuniu-se a Pregoeira e a Equipe de Pregão, nomeadas pelas Portarias Nº 526/2019 de 01 de Março de 2019 e Nº 458/2019 de 02 de Janeiro de 2019, composta pelos servidores Maria Joelma Moreira - Pregoeira, José Tiago de Lima Moreira e Francisco Marcio Glebes Pinheiro - Equipe de Apoio, com a finalidade de analisar os credenciamentos do processo licitatório na modalidade pregão presencial nº 2019.03.07.2-PP, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS, PNEUS, CÂMARAS DE AR, PROTETORES, ACESSÓRIOS E LUBRIFICANTES, DESTINADOS À FROTA DE VEÍCULOS E AS MAQUINAS PESADAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL.** Às 08h30min a Pregoeira deu início a sessão acompanhada da Equipe de Apoio, nesse momento a Pregoeira procedeu à análise dos credenciamentos das empresas participantes do processo:

LICITANTES PARTICIPANTES			
Nº	PROponentes	REPRESENTANTES	CPF
1	A.V DIAS BEZERRA CONSTRUÇÕES EIRELI-ME CNPJ: 20.994.235/0001-53	ANTONIO VALDINEZ DIAS BEZERRA	193.475.048-40
2	ANTONIO NEY PALACIO DE MELO-ME CNPJ: 12.228.698/0001-86	FRANCISCO RUBENS DE OLIVEIRA ELOI	429.783.193-72
3	CRISTIANO COELHO DO CARMO-ME CNPJ: 22.646.829/0001-07	ALMIR ROGÉRIO GOMES DE ALMEIDA	052.715.793-79
4	D L V DISTRIBUIDORA-ME CNPJ: 32.406.246/0001-54	DOUGLAS LINO VIEIRA	300.078.708-92
5	D. M. DE ARAUJO-ME CNPJ: 06.614.135/0001-23	DEMONTIER MENDONCA DE ARAUJO	143.094.083-20
6	D. V. RIBEIRO DO NASCIMENTO-ME CNPJ: 31.420.065/0001-10	DIEGO VENÂCIO RIBEIRO DO NASCIMENTO	064.357.283-05
7	D. VIEIRA HOLANDA-ME CNPJ: 13.708.220/0001-16	DIEGO VIEIRA HOLANDA	013.575.783-50
8	DEMONTIER MENDONCA DE ARAUJO JUNIOR- ME CNPJ: 30.981.042/0001-11	DEMONTIER MENDONCA DE ARAUJO JUNIOR	012.174.773-57
9	DIONISIO PEREIRA DE ARAUJO-ME CNPJ: 27.254.755/0001-79	MARCIO ANTUNES DE OLIVEIRA	001.212.163-06
10	DYELLEN VENANCIO RIBEIRO DO NASCIMENTO CNPJ: 22.387.347/0001-71	DYELLEN VENANCIO RIBEIRO DO NASCIMENTO	058.353.593-30
11	E. ALVES DO NASCIMENTO-ME CNPJ: 28.904.661/0001-60	EUGENIO ALVES DO NASCIMENTO	010.814.843-22
12	F. G. BATISTA ARMAZÉNS CNPJ: 22.503.885/0001-84	FABIANO ALVES DE LIMA	046.821.293-09
13	F. TEXEIRA DE SOUZA-ME CNPJ: 30.607.189/0001-46	FELIPE TEXEIRA DE SOUZA	056.371.483-25

14	FRANCISCO A. DO NASCIMENTO SERVIÇOS-ME CNPJ: 30.785.763/0001-56	ALESSANDRO UCHOA ARAUJO	-
15	FRANCISCO CRISTIANO DE OLIVEIRA CNPJ: 15.519.527/0001-02	GABRIEL PEREIRA DOS SANTOS	-
16	HF PNEUS EIRELI CNPJ: 18.180.450/0001-79	MAURI SILVA FIRMINO	057.644.173-25
17	J. M. V. SANTANA COMERCIAL-ME CNPJ: 12.565.600/0001-86	ROMULO PEDRO DA SILVA	018.006.413-46
18	J. S. ALEXANDRE JUNIOR-ME CNPJ: 16.905.536/0001-96	BONFIM ALBERTO DE LIMA	179.030.138-66
19	JH COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS LTDA-ME CNPJ: 02.795.126/0001-25	ELANO ARAUJO HERCULANO	605.826.683-10
20	JOSÉ IVANILDO DE SOUSA-EPP CNPJ: 27.244.593/0001-98	REGINALDO GARCIA PESSOA	542.786.943-34
21	MP DO NASCIMENTO-ME CNPJ: 03.328.196/0001-36	WEIMA SILVA ARAUJO	054.408.193-55
22	R. PEIXOTO DA SILVA JUNIOR-ME CNPJ: 28.702.916/0001-02	REGINALDO PEIXOTO DA SILVA JUNIOR	613.888.033-13
23	RILAMI FERREIRA DA SILVA-ME CNPJ: 26.601.949/0001-30	GLEILSON LIMA UCHOA	948.992.588-87
24	S.S NOGUEIRA – ME CNPJ: 31.420.073/0001-66	DANIEL DA SILVA CARVALHO	057.591.523-43
25	V.D BEZERRA MERCEARIA – ME CNPJ: 08.356.451/0001-78	HUDSON BRENO DA SILVA ELOI	062.582.693-03
26	WELLINGTON VICTOR ALMEIDA DA PENHA-ME CNPJ: 27.051.652/0001-01	WESLEY SNIPES DE ANDRADE SALES	065.514.483-80

Pregoeira passou analisar juntamente com a Equipe de Apoio os credenciamentos das **proponentes que compareceram ao certame sendo CREDENCIADA E/OU DESCREDENCIADA as seguintes empresas abaixo relacionadas, com as seguintes observações:**

LICITANTES PARTICIPANTES		
PROONENTES	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
A.V DIAS BEZERRA CONSTRUÇÕES EIRELI-ME CNPJ: 20.994.235/0001-53	DESCCLASSIFICADA	DESCUMPRIU O ITEM: 4.9 - A incorreção ou não apresentação dos documentos de que tratam os subitens anteriores não implicará na desclassificação do proponente. Todavia, impedirá o representante de se manifestar e responder pelo participante nas diversas etapas do procedimento, tendo em vista o Credenciamento que esta etapa é fundamental e obrigatória ao presente processo (Art. 11, inc. IV do Decreto nº 3.555 de 08/08/2000), exceto a ausência do item 4.6.4, bem como a total incompatibilidade do objeto social da proponente com o objeto da licitação, na qual estes, implicam no descumprimento das condições de participação e

		<p>consequentemente enseja ao desatendimento quanto às exigências editalícias, proporcionando, assim, a eliminação sumária do competente processo licitatório, acarretando ao não prosseguimento e participação nos demais procedimentos e fases.</p> <p>- EMPRESA SEMRAMO DE ATIVIDADE COMPATÍVEL COM O OBJETO LICITADO.</p>
<p>ANTONIO NEY PALACIO DE MELO-ME CNPJ: 12.228.698/0001-86</p>	<p>CRENCIADA</p>	<p>- Cumpriu com as exigências do edital para esta FASE.</p>
<p>CRISTIANO COELHO DO CARMO-ME CNPJ: 22.646.829/0001-07</p>	<p>DESCRENCIADA E DESCLASSIFICADA</p>	<p>DESCUMPRIU O ITEM: 4.6:</p> <p>Subitem: 4.6.2 - Procuração pública ou, instrumento particular de mandato (com firma reconhecida), conforme modelo discriminado no item 02 do ANEXO III deste Edital, caso o representante não seja sócio-gerente, diretor do licitante ou titular de firma individual;</p> <p>- NÃO APRESENTOU PROCURAÇÃO.</p> <p>Subitem: 4.6.4 – Declaração (com firma reconhecida em cartório) de Pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências quanto à proposta e à habilitação previstas no Edital, conforme modelo disposto no item 01 do ANEXO III deste Edital.</p> <p>- DECLARAÇÃO SEM RECONHECIMENTO DE FIRMA.</p> <p>DESCUMPRIU O ITEM 4.9 - A incorreção ou não apresentação dos documentos de que tratam os subitens anteriores não implicará na desclassificação do proponente. Todavia, impedirá o representante de se manifestar e responder pelo participante nas diversas etapas do procedimento, tendo em vista o Credenciamento que esta etapa é fundamental e obrigatória ao presente processo (Art. 11, inc. IV do Decreto nº 3.555 de 08/08/2000), exceto a ausência do item 4.6.4, bem como a total incompatibilidade do objeto social da proponente com o objeto da licitação, na qual estes, implicam no descumprimento das condições de participação e consequentemente enseja ao desatendimento quanto às exigências editalícias, proporcionando, assim, a eliminação sumária do competente processo licitatório, acarretando ao não prosseguimento e participação nos demais procedimentos e fases.</p> <p>- EMPRESA SEM RAMO DE ATIVIDADE COMPATÍVEL</p>

		COM O OBJETO LICITADO.
D L V DISTRIBUIDORA-ME CNPJ: 32.406.246/0001-54	CRENCIADA	- Cumpriu com as exigências do edital para esta FASE.
D. M. DE ARAUJO-ME CNPJ: 06.614.135/0001-23	DESCCLASSIFICADA	DESCUMPRIU O ITEM: 4.6: Subitem: 4.6.4 – Declaração (com firma reconhecida em cartório) de Pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências quanto à proposta e à habilitação previstas no Edital, conforme modelo disposto no item 01 do ANEXO III deste Edital. - DECLARAÇÃO SEM RECONHECIMENTO DE FIRMA. DESCUMPRIU O ITEM 4.9 - A incorreção ou não apresentação dos documentos de que tratam os subitens anteriores não implicará na desclassificação do proponente. Todavia, impedirá o representante de se manifestar e responder pelo participante nas diversas etapas do procedimento, tendo em vista o Credenciamento que esta etapa é fundamental e obrigatória ao presente processo (Art. 11, inc. IV do Decreto nº 3.555 de 08/08/2000), exceto a ausência do item 4.6.4 , bem como a total incompatibilidade do objeto social da proponente com o objeto da licitação, na qual estes, implicam no descumprimento das condições de participação e consequentemente enseja ao desatendimento quanto às exigências editalícias, proporcionando, assim, a eliminação sumária do competente processo licitatório, acarretando ao não prosseguimento e participação nos demais procedimentos e fases.
D. V. RIBEIRO DO NASCIMENTO-ME CNPJ: 31.420.065/0001-10	CRENCIADA	- Cumpriu com as exigências do edital para esta FASE.
D. VIEIRA HOLANDA-ME CNPJ: 13.708.220/0001-16	CRENCIADA	- Cumpriu com as exigências do edital para esta FASE.
DEMONTIER MENDONCA DE ARAUJO JUNIOR-ME CNPJ: 30.981.042/0001-11	CRENCIADA	- Cumpriu com as exigências do edital para esta FASE.
DIONISON PEREIRA ARAUJO-ME CNPJ: 27.254.755/0001-79	CRENCIADA	- Cumpriu com as exigências do edital para esta FASE.
DYELLEN VENANCIO RIBEIRO DO NASCIMENTO CNPJ: 22.387.347/0001-71	DESCRENCIADA E DESCCLASSIFICADA	DESCUMPRIU O ITEM: 4.6: Subitem: 4.6.3 - Documento que comprove a titularidade do outorgante (atos constitutivos da pessoa jurídica, ata de sua eleição, etc...); - NÃO APRESENTOU COMPROVAÇÃO DE TITULARIDADE.

		<p>Subitem: 4.6.4 – Declaração (com firma reconhecida em cartório) de Pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências quanto à proposta e à habilitação previstas no Edital, conforme modelo disposto no item 01 do ANEXO III deste Edital.</p> <p>- DECLARAÇÃO SEM RECONHECIMENTO DE FIRMA.</p> <p>DESCUMPRIU O ITEM 4.9 - A incorreção ou não apresentação dos documentos de que tratam os subitens anteriores não implicará na desclassificação do proponente. Todavia, impedirá o representante de se manifestar e responder pelo participante nas diversas etapas do procedimento, tendo em vista o Credenciamento que esta etapa é fundamental e obrigatória ao presente processo (Art. 11, inc. IV do Decreto nº 3.555 de 08/08/2000), exceto a ausência do item 4.6.4, bem como a total incompatibilidade do objeto social da proponente com o objeto da licitação, na qual estes, implicam no descumprimento das condições de participação e conseqüentemente enseja ao desatendimento quanto às exigências editalícias, proporcionando, assim, a eliminação sumária do competente processo licitatório, acarretando ao não prosseguimento e participação nos demais procedimentos e fases.</p> <p>- EMPRESA SEM RAMO DE ATIVIDADE COMPATÍVEL COM O OBJETO LICITADO.</p>
<p>E. ALVES DO NASCIMENTO-ME CNPJ: 28.904.661/0001-60</p>	<p>CRENCIADA</p>	<p>- Cumpriu com as exigências do edital para esta FASE.</p>
<p>F. G. BATISTA ARMAZÉNS CNPJ: 22.503.885/0001-84</p>	<p>DESCCLASSIFICADA</p>	<p>DESCUMPRIU O ITEM: 4.6:</p> <p>Subitem: 4.6.4 – Declaração (com firma reconhecida em cartório) de Pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências quanto à proposta e à habilitação previstas no Edital, conforme modelo disposto no item 01 do ANEXO III deste Edital.</p> <p>- DECLARAÇÃO SEM RECONHECIMENTO DE FIRMA.</p> <p>DESCUMPRIU O ITEM: 4.9 - A incorreção ou não apresentação dos documentos de que tratam os subitens anteriores não implicará na desclassificação do proponente. Todavia, impedirá o representante de se manifestar e responder pelo participante nas</p>

		<p>diversas etapas do procedimento, tendo em vista o Credenciamento que esta etapa é fundamental e obrigatória ao presente processo (Art. 11, inc. IV do Decreto nº 3.555 de 08/08/2000), exceto a ausência do item 4.6.4, bem como a total incompatibilidade do objeto social da proponente com o objeto da licitação, na qual estes, implicam no descumprimento das condições de participação e conseqüentemente enseja ao desatendimento quanto às exigências editalícias, proporcionando, assim, a eliminação sumária do competente processo licitatório, acarretando ao não prosseguimento e participação nos demais procedimentos e fases.</p>
<p>F. TEXEIRA DE SOUZA-ME CNPJ: 30.607.189/0001-46</p>	<p align="center">CREDENCIADA</p>	<p>- Cumpriu com as exigências do edital para esta FASE.</p>
<p>FRANCISCO A. DO NASCIMENTO SERVIÇOS-ME CNPJ: 30.785.763/0001-56</p>	<p align="center">DESCRENCIADA E DESCCLASSIFICADA</p>	<p>DESCUMPRIU O ITEM: 4.6: Subitem: 4.6.2 - Procuração pública ou, instrumento particular de mandato (com firma reconhecida), conforme modelo discriminado no item 02 do ANEXO III deste Edital, caso o representante não seja sócio-gerente, diretor do licitante ou titular de firma individual; - NÃO APRESENTOU PROCURAÇÃO.</p> <p>Subitem: 4.6.4 – Declaração (com firma reconhecida em cartório) de Pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências quanto à proposta e à habilitação previstas no Edital, conforme modelo disposto no item 01 do ANEXO III deste Edital. - DECLARAÇÃO SEM RECONHECIMENTO DE FIRMA.</p> <p>DESCUMPRIU O ITEM 4.9 - A incorreção ou não apresentação dos documentos de que tratam os subitens anteriores não implicará na desclassificação do proponente. Todavia, impedirá o representante de se manifestar e responder pelo participante nas diversas etapas do procedimento, tendo em vista o Credenciamento que esta etapa é fundamental e obrigatória ao presente processo (Art. 11, inc. IV do Decreto nº 3.555 de 08/08/2000), exceto a ausência do item 4.6.4, bem como a total incompatibilidade do objeto social da proponente com o objeto da licitação, na qual estes, implicam no descumprimento das condições de participação e conseqüentemente enseja ao desatendimento quanto às exigências</p>



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO



		<p>editícias, proporcionando, assim, a eliminação sumária do competente processo licitatório, acarretando ao não prosseguimento e participação nos demais procedimentos e fases.</p>
<p>FRANCISCO CRISTIANO DE OLIVEIRA CNPJ: 15.519.527/0001-02</p>	<p>DESCLASSIFICADA</p>	<p>DESCUMPRIU O ITEM: 4.6:</p> <p>Subitem: 4.6.2 - Procuração pública ou, instrumento particular de mandato (com firma reconhecida), conforme modelo discriminado no item 02 do ANEXO III deste Edital, caso o representante não seja sócio-gerente, diretor do licitante ou titular de firma individual; - NÃO APRESENTOU PROCURAÇÃO.</p> <p>Subitem: 4.6.3 - Documento que comprove a titularidade do outorgante (atos constitutivos da pessoa jurídica, ata de sua eleição, etc...); - APRESENTOU APENAS CÓPIAS SIMPLES SEM COMPROVAÇÃO DE ORIGINALIDADE.</p> <p>Subitem: 4.6.4 - Declaração (com firma reconhecida em cartório) de Pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências quanto à proposta e à habilitação previstas no Edital, conforme modelo disposto no item 01 do ANEXO III deste Edital. - DECLARAÇÃO SEM RECONHECIMENTO DE FIRMA.</p> <p>DESCUMPRIU O ITEM 4.9 - A incorreção ou não apresentação dos documentos de que tratam os subitens anteriores não implicará na desclassificação do proponente. Todavia, impedirá o representante de se manifestar e responder pelo participante nas diversas etapas do procedimento, tendo em vista o Credenciamento que esta etapa é fundamental e obrigatória ao presente processo (Art. 11, inc. IV do Decreto nº 3.555 de 08/08/2000), exceto a ausência do item 4.6.4, bem como a total incompatibilidade do objeto social da proponente com o objeto da licitação, na qual estes, implicam no descumprimento das condições de participação e conseqüentemente enseja ao desatendimento quanto às exigências editalícias, proporcionando, assim, a eliminação sumária do competente processo licitatório, acarretando ao não prosseguimento e participação nos demais procedimentos e fases.</p>
<p>HF PNEUS EIRELI CNPJ: 18.180.450/0001-79</p>	<p>CRENCIADA</p>	<p>- Cumpriu com as exigências do edital para esta FASE.</p>

<p>J. M. V. SANTANA COMERCIAL-ME CNPJ: 12.565.600/0001-86</p>	<p>CREENCIADA</p>	<p>- Cumpriu com as exigências do edital para esta FASE.</p>
<p>J. S. ALEXANDRE JUNIOR- ME CNPJ: 16.905.536/0001-96</p>	<p>CREENCIADA</p>	<p>- Cumpriu com as exigências do edital para esta FASE.</p>
<p>JH COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS LTDA-ME CNPJ: 02.795.126/0001-25</p>	<p>DESCRENCIADA E DESCLASSIFICADA</p>	<p>DESCUMPRIU O ITEM: 4.6: Subitem: 4.6.2 - Procuração pública ou, instrumento particular de mandato (com firma reconhecida), conforme modelo discriminado no item 02 do ANEXO III deste Edital, caso o representante não seja sócio-gerente, diretor do licitante ou titular de firma individual; - NÃO APRESENTOU PROCURAÇÃO.</p> <p>Subitem: 4.6.4 – Declaração (com firma reconhecida em cartório) de Pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências quanto à proposta e à habilitação previstas no Edital, conforme modelo disposto no item 01 do ANEXO III deste Edital. - SEM PODERES PARA ASSINAR DECLARAÇÃO.</p> <p>DESCUMPRIU O ITEM: 4.7 - Caso o credenciado da pessoa jurídica licitante seja sócio-gerente, diretor do licitante ou titular de firma individual, dispondo por si só de poderes de representação, deverão ser apresentados documentos que comprovem tal condição (atos constitutivos da pessoa jurídica, ata de sua eleição, etc.), nos quais estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, acompanhado do documento oficial de identificação.</p> <p>DESCUMPRIU O ITEM: 4.9 - A incorreção ou não apresentação dos documentos de que tratam os subitens anteriores não implicará na desclassificação do proponente. Todavia, impedirá o representante de se manifestar e responder pelo participante nas diversas etapas do procedimento, tendo em vista o Credenciamento que esta etapa é fundamental e obrigatória ao presente processo (Art. 11, inc. IV do Decreto nº 3.555 de 08/08/2000), exceto a ausência do item 4.6.4, bem como a total incompatibilidade do objeto social da proponente com o objeto da licitação, na qual estes, implicam no descumprimento das</p>

		condições de participação e conseqüentemente enseja ao desatendimento quanto às exigências editalícias, proporcionando, assim, a eliminação sumária do competente processo licitatório, acarretando ao não prosseguimento e participação nos demais procedimentos e fases.
JOSÉ IVANILDO DE SOUSA-EPP CNPJ: 27.244.593/0001-98	CRENCIADA	- Cumpriu com as exigências do edital para esta FASE.
MP DO NASCIMENTO-ME CNPJ: 03.328.196/0001-36	CRENCIADA	- Cumpriu com as exigências do edital para esta FASE.
R. PEIXOTO DA SILVA JUNIOR-ME CNPJ: 28.702.916/0001-02	CRENCIADA	- Cumpriu com as exigências do edital para esta FASE.
RILAMI FERREIRA DA SILVA-ME CNPJ: 26.601.949/0001-30	CRENCIADA	- Cumpriu com as exigências do edital para esta FASE.
S.S NOGUEIRA – ME CNPJ: 31.420.073/0001-66	CRENCIADA	- Cumpriu com as exigências do edital para esta FASE.
V.D BEZERRA MERCEARIA – ME CNPJ: 08.356.451/0001-78	DESCCLASSIFICADA	DESCUMPRIU O ITEM: 4.9 - A incorreção ou não apresentação dos documentos de que tratam os subitens anteriores não implicará na desclassificação do proponente. Todavia, impedirá o representante de se manifestar e responder pelo participante nas diversas etapas do procedimento, tendo em vista o Credenciamento que esta etapa é fundamental e obrigatória ao presente processo (Art. 11, inc. IV do Decreto nº 3.555 de 08/08/2000), exceto a ausência do item 4.6.4 , bem como a total incompatibilidade do objeto social da proponente com o objeto da licitação, na qual estes, implicam no descumprimento das condições de participação e conseqüentemente enseja ao desatendimento quanto às exigências editalícias, proporcionando, assim, a eliminação sumária do competente processo licitatório, acarretando ao não prosseguimento e participação nos demais procedimentos e fases. - EMPRESA SEM RAMO DE ATIVIDADE COMPATÍVEL COM O OBJETO LICITADO.
WELLINGTON VICTOR ALMEIDA DA PENHA-ME CNPJ: 27.051.652/0001-01	DESCRENCIADA E DESCCLASSIFICADA	DESCUMPRIU O ITEM: 4.6: Subitem: 4.6.2 - Procuração pública ou, instrumento particular de mandato (com firma reconhecida), conforme modelo discriminado no item 02 do ANEXO III deste Edital, caso o representante não seja sócio-

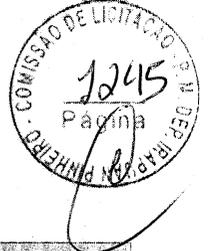
		<p>gerente, diretor do licitante ou titular de firma individual;</p> <p>- NÃO APRESENTOU PROCURAÇÃO.</p> <p>Subitem: 4.6.4 – Declaração (com firma reconhecida em cartório) de Pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências quanto à proposta e à habilitação previstas no Edital, conforme modelo disposto no item 01 do ANEXO III deste Edital.</p> <p>- DECLARAÇÃO SEM RECONHECIMENTO DE FIRMA.</p> <p>DESCUMPRIU O ITEM 4.9 - A incorreção ou não apresentação dos documentos de que tratam os subitens anteriores não implicará na desclassificação do proponente. Todavia, impedirá o representante de se manifestar e responder pelo participante nas diversas etapas do procedimento, tendo em vista o Credenciamento que esta etapa é fundamental e obrigatória ao presente processo (Art. 11, inc. IV do Decreto nº 3.555 de 08/08/2000), exceto a ausência do item 4.6.4, bem como a total incompatibilidade do objeto social da proponente com o objeto da licitação, na qual estes, implicam no descumprimento das condições de participação e conseqüentemente enseja ao desatendimento quanto às exigências editalícias, proporcionando, assim, a eliminação sumária do competente processo licitatório, acarretando ao não prosseguimento e participação nos demais procedimentos e fases.</p> <p>- EMPRESA SEM RAMO DE ATIVIDADE COMPATÍVEL COM O OBJETO LICITADO.</p>
--	--	--

A Pregoeira comunicou que o presente resultado será exposto na sessão de prosseguimento do processo que está agendada para o dia **03 DE ABRIL DE 2019 às 14H:00MIN.** Nada mais havendo a tratar, declarou encerra a sessão às 11:25, do que para constar foi lavrada a presente ata, que assinada pela Pregoeira e Membros da Equipe de Apoio.

COMISSÃO DE PREGÃO		
FUNÇÃO	NOME	ASS. / RUBRICA
PREGOEIRA	MARIA JOELMA MOREIRA	<i>Maria Joelma Moreira</i>
MEMBROS	JOSÉ TIAGO DE LIMA MOREIRA	<i>José Tiago de Lima Moreira</i>
EQUIPE DE APOIO	FRANCISCO MARCIO GLEBES PINHEIRO	<i>Francisco Marcio Glebes Pinheiro</i>



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO



ATA DA SESSÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.03.07.2
ANÁLISE E RESULTADO DO CREDENCIAMENTO

Aos 03 dias do mês de Abril do ano de 2019 (dois mil e dezenove), às 14h:15min, na Prefeitura Municipal de Dep. Irapuan Pinheiro, situada à Av. Dos Três Poderes, Nº 75, Centro - Dep. Irapuan Pinheiro - Ceará, reuniu-se a Pregoeira e a Equipe de Pregão, nomeadas pelas Portarias Nº 526/2019 de 01 de Março de 2019 e Nº 458/2019 de 02 de Janeiro de 2019, composta pelos servidores Maria Joelma Moreira - Pregoeira, José Tiago de Lima Moreira e Francisco Marcio Glebes Pinheiro - Equipe de Apoio, com a finalidade de analisar os credenciamentos do processo licitatório na modalidade pregão presencial nº 2018.09.04.1-PP, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS, PNEUS, CÂMARAS DE AR, PROTETORES, ACESSÓRIOS E LUBRIFICANTES, DESTINADOS À FROTA DE VEÍCULOS E AS MAQUINAS PESADAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL.** Às 14h15min a Pregoeira deu início a sessão acompanhada da Equipe de Apoio, recebendo os documentos de credenciamento de novos representantes para as empresas: **JOSÉ IVANILDO DE SOUSA-EPP CNPJ: 27.244.593/0001-98 e RILAMI FERREIRA DA SILVA-ME CNPJ: 26.601.949/0001-30**, feito a análise dos documentos e informando que o mesmos estão credenciados. A Pregoeira procedeu com divulgando do resultado do credenciamento do restante das empresa participantes, sendo **CREDENCIADA, DESCRENCIADA E/OU DESCLASSIFICADA** as seguintes empresas abaixo relacionadas, com as seguintes observações:

LICITANTES PARTICIPANTES		
PROponentes	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
A.V DIAS BEZERRA CONSTRUÇÕES EIRELI-ME CNPJ: 20.994.235/0001-53	DESCLASSIFICADA	DESCUMPRIU O ITEM: 4.9 - A incorreção ou não apresentação dos documentos de que tratam os subitens anteriores não implicará na desclassificação do proponente. Todavia, impedirá o representante de se manifestar e responder pelo participante nas diversas etapas do procedimento, tendo em vista o Credenciamento que esta etapa é fundamental e obrigatória ao presente processo (Art. 11, inc. IV do Decreto nº 3.555 de 08/08/2000), exceto a ausência do item 4.6.4, bem como a total incompatibilidade do objeto social da proponente com o objeto da licitação , na qual estes, implicam no descumprimento das condições de participação e conseqüentemente enseja ao desatendimento quanto às exigências editalícias, proporcionando, assim, a eliminação sumária do competente processo licitatório, acarretando ao não prosseguimento e participação nos demais procedimentos e fases. - EMPRESA SEM RAMO DE ATIVIDADE COMPATÍVEL COM O OBJETO LICITADO.
ANTONIO NEY PALACIO DE MELO-ME	CREDENCIADA	- Cumpriu com as exigências do edital para esta FASE.



CNPJ: 12.228.698/0001-86		
<p>CRISTIANO COELHO DO CARMO-ME CNPJ: 22.646.826/0001-07</p>	<p>DESCRENCIADA E DESCCLASSIFICADA</p>	<p>DESCUMPRIU O ITEM: 4.6: Subitem: 4.6.2 - Procuração pública ou, instrumento particular de mandato (com firma reconhecida), conforme modelo discriminado no item 02 do ANEXO III deste Edital, caso o representante não seja sócio-gerente, diretor do licitante ou titular de firma individual; - NÃO APRESENTOU PROCURAÇÃO.</p> <p>Subitem: 4.6.4 – Declaração (com firma reconhecida em cartório) de Pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências quanto à proposta e à habilitação previstas no Edital, conforme modelo disposto no item 01 do ANEXO III deste Edital. - DECLARAÇÃO SEM RECONHECIMENTO DE FIRMA.</p> <p>DESCUMPRIU O ITEM 4.9 - A incorreção ou não apresentação dos documentos de que tratam os subitens anteriores não implicará na desclassificação do proponente. Todavia, impedirá o representante de se manifestar e responder pelo participante nas diversas etapas do procedimento, tendo em vista o Credenciamento que esta etapa é fundamental e obrigatória ao presente processo (Art. 11, inc. IV do Decreto nº 3.555 de 08/08/2000), exceto a ausência do item 4.6.4, bem como a total incompatibilidade do objeto social da proponente com o objeto da licitação, na qual estes, implicam no descumprimento das condições de participação e consequentemente enseja ao desatendimento quanto às exigências editalícias, proporcionando, assim, a eliminação sumária do competente processo licitatório, acarretando ao não prosseguimento e participação nos demais procedimentos e fases. - EMPRESA SEM RAMO DE ATIVIDADE COMPATÍVEL COM O OBJETO LICITADO.</p>
<p>D L V DISTRIBUIDORA-ME CNPJ: 32.406.246/0001-54</p>	<p>CREDENCIADA</p>	<p>- Cumpriu com as exigências do edital para esta FASE.</p>
<p>D. M. DE ARAUJO-ME CNPJ: 06.614.135/0001-23</p>	<p>DESCCLASSIFICADA</p>	<p>DESCUMPRIU O ITEM: 4.6: Subitem: 4.6.4 – Declaração (com firma reconhecida em cartório) de Pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências quanto à proposta e à habilitação previstas no Edital, conforme modelo disposto no item 01 do ANEXO III deste Edital. - DECLARAÇÃO SEM RECONHECIMENTO DE FIRMA.</p>

		<p>DESCUMPRIU O ITEM 4.9 - A incorreção ou não apresentação dos documentos de que tratam os subitens anteriores não implicará na desclassificação do proponente. Todavia, impedirá o representante de se manifestar e responder pelo participante nas diversas etapas do procedimento, tendo em vista o Credenciamento que esta etapa é fundamental e obrigatória ao presente processo (Art. 11, inc. IV do Decreto nº 3.555 de 08/08/2000), exceto a ausência do item 4.6.4, bem como a total incompatibilidade do objeto social da proponente com o objeto da licitação, na qual estes, implicam no descumprimento das condições de participação e conseqüentemente enseja ao desatendimento quanto às exigências editalícias, proporcionando, assim, a eliminação sumária do competente processo licitatório, acarretando ao não prosseguimento e participação nos demais procedimentos e fases.</p>
D. V. RIBEIRO DO NASCIMENTO-ME CNPJ: 31.420.065/0001-10	CREENCIADA	- Cumpriu com as exigências do edital para esta FASE.
D. VIEIRA HOLANDA-ME CNPJ: 13.708.220/0001-16	CREENCIADA	- Cumpriu com as exigências do edital para esta FASE.
DEMONTIER MENDONCA DE ARAUJO JUNIOR-ME CNPJ: 30.981.042/0001-11	CREENCIADA	- Cumpriu com as exigências do edital para esta FASE.
DIONISON PEREIRA ARAUJO-ME CNPJ: 27.254.755/0001-79	CREENCIADA	- Cumpriu com as exigências do edital para esta FASE.
DYELLEN VENANCIO RIBEIRO DO NASCIMENTO CNPJ: 22.387.347/0001-71	DESCRENCIADA E DESCLASSIFICADA	<p>DESCUMPRIU O ITEM: 4.6:</p> <p>Subitem: 4.6.3 - Documento que comprove a titularidade do outorgante (atos constitutivos da pessoa jurídica, ata de sua eleição, etc..);</p> <p>- NÃO APRESENTOU COMPROVAÇÃO DE TITULARIDADE.</p> <p>Subitem: 4.6.4 – Declaração (com firma reconhecida em cartório) de Pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências quanto à proposta e à habilitação previstas no Edital, conforme modelo disposto no item 01 do ANEXO III deste Edital.</p> <p>- DECLARAÇÃO SEM RECONHECIMENTO DE FIRMA.</p> <p>DESCUMPRIU O ITEM 4.9 - A incorreção ou não apresentação dos documentos de que tratam os</p>



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO



		<p>subitens anteriores não implicará na desclassificação do proponente. Todavia, impedirá o representante de se manifestar e responder pelo participante nas diversas etapas do procedimento, tendo em vista o Credenciamento que esta etapa é fundamental e obrigatória ao presente processo (Art. 11, inc. IV do Decreto nº 3.555 de 08/08/2000), exceto a ausência do item 4.6.4, bem como a total incompatibilidade do objeto social da proponente com o objeto da licitação, na qual estes, implicam no descumprimento das condições de participação e conseqüentemente enseja ao desatendimento quanto às exigências editalícias, proporcionando, assim, a eliminação sumária do competente processo licitatório, acarretando ao não prosseguimento e participação nos demais procedimentos e fases.</p> <p>- EMPRESA SEM RAMO DE ATIVIDADE COMPATÍVEL COM O OBJETO LICITADO.</p>
E. ALVES DO NASCIMENTO-ME CNPJ: 28.904.661/0001-60	CRENCIADA	- Cumpriu com as exigências do edital para esta FASE.
F. G. BATISTA ARMAZÉNS CNPJ: 22.503.885/0001-84	DESCLASSIFICADA	<p>DESCUMPRIU O ITEM: 4.6: Subitem: 4.6.4 - Declaração (com firma reconhecida em cartório) de Pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências quanto à proposta e à habilitação previstas no Edital, conforme modelo disposto no item 01 do ANEXO III deste Edital.</p> <p>- DECLARAÇÃO SEM RECONHECIMENTO DE FIRMA.</p> <p>DESCUMPRIU O ITEM: 4.9 - A incorreção ou não apresentação dos documentos de que tratam os subitens anteriores não implicará na desclassificação do proponente. Todavia, impedirá o representante de se manifestar e responder pelo participante nas diversas etapas do procedimento, tendo em vista o Credenciamento que esta etapa é fundamental e obrigatória ao presente processo (Art. 11, inc. IV do Decreto nº 3.555 de 08/08/2000), exceto a ausência do item 4.6.4, bem como a total incompatibilidade do objeto social da proponente com o objeto da licitação, na qual estes, implicam no descumprimento das condições de participação e conseqüentemente enseja ao desatendimento quanto às exigências</p>



		<p>editais, proporcionando, assim, a eliminação sumária do competente processo licitatório, acarretando ao não prosseguimento e participação nos demais procedimentos e fases.</p>
<p>F. TEXEIRA DE SOUZA-ME CNPJ: 30.607.189/0001-46</p>	<p>CRENCIADA</p>	<p>- Cumpriu com as exigências do edital para esta FASE.</p>
<p>FRANCISCO A. DO NASCIMENTO SERVIÇOS-ME CNPJ: 30.785.763/0001-56</p>	<p>DESCRENCIADA E DESCLASSIFICADA</p>	<p>DESCUMPRIU O ITEM: 4.6: Subitem: 4.6.2 - Procuração pública ou, instrumento particular de mandato (com firma reconhecida), conforme modelo discriminado no item 02 do ANEXO III deste Edital, caso o representante não seja sócio-gerente, diretor do licitante ou titular de firma individual; - NÃO APRESENTOU PROCURAÇÃO.</p> <p>Subitem: 4.6.4 – Declaração (com firma reconhecida em cartório) de Pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências quanto à proposta e à habilitação previstas no Edital, conforme modelo disposto no item 01 do ANEXO III deste Edital. - DECLARAÇÃO SEM RECONHECIMENTO DE FIRMA.</p> <p>DESCUMPRIU O ITEM 4.9 - A incorreção ou não apresentação dos documentos de que tratam os subitens anteriores não implicará na desclassificação do proponente. Todavia, impedirá o representante de se manifestar e responder pelo participante nas diversas etapas do procedimento, tendo em vista o Credenciamento que esta etapa é fundamental e obrigatória ao presente processo (Art. 11, inc. IV do Decreto nº 3.555 de 08/08/2000), exceto a ausência do item 4.6.4, bem como a total incompatibilidade do objeto social da proponente com o objeto da licitação, na qual estes, implicam no descumprimento das condições de participação e conseqüentemente enseja ao desatendimento quanto às exigências editais, proporcionando, assim, a eliminação sumária do competente processo licitatório, acarretando ao não prosseguimento e participação nos demais procedimentos e fases.</p>
<p>FRANCISCO CRISTIANO DE OLIVEIRA CNPJ: 15.519.527/0001-02</p>	<p>DESCLASSIFICADA</p>	<p>DESCUMPRIU O ITEM: 4.6: Subitem: 4.6.2 - Procuração pública ou, instrumento particular de mandato (com firma reconhecida), conforme modelo discriminado no item 02 do ANEXO III deste Edital, caso o representante não seja sócio-</p>

		<p>gerente, diretor do licitante ou titular de firma individual;</p> <p>- NÃO APRESENTOU PROCURAÇÃO.</p> <p>Subitem: 4.6.3 - Documento que comprove a titularidade do outorgante (atos constitutivos da pessoa jurídica, ata de sua eleição, etc.);</p> <p>- APRESENTOU APENAS CÓPIAS SIMPLES SEM COMPROVAÇÃO DE ORIGINALIDADE.</p> <p>Subitem: 4.6.4 – Declaração (com firma reconhecida em cartório) de Pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências quanto à proposta e à habilitação previstas no Edital, conforme modelo disposto no item 01 do ANEXO III deste Edital.</p> <p>- DECLARAÇÃO SEM RECONHECIMENTO DE FIRMA.</p> <p>DESCUMPRIU O ITEM 4.9 - A incorreção ou não apresentação dos documentos de que tratam os subitens anteriores não implicará na desclassificação do proponente. Todavia, impedirá o representante de se manifestar e responder pelo participante nas diversas etapas do procedimento, tendo em vista o Credenciamento que esta etapa é fundamental e obrigatória ao presente processo (Art. 11, inc. IV do Decreto nº 3.555 de 08/08/2000), exceto a ausência do item 4.6.4, bem como a total incompatibilidade do objeto social da proponente com o objeto da licitação, na qual estes, implicam no descumprimento das condições de participação e conseqüentemente enseja ao desatendimento quanto às exigências editalícias, proporcionando, assim, a eliminação sumária do competente processo licitatório, acarretando ao não prosseguimento e participação nos demais procedimentos e fases.</p>
HF PNEUS EIRELI CNPJ: 18.180.450/0001-79	CRENCIADA	- Cumpriu com as exigências do edital para esta FASE.
J. M. V. SANTANA COMERCIAL-ME CNPJ: 12.565.600/0001-86	CRENCIADA	- Cumpriu com as exigências do edital para esta FASE.
J. S. ALEXANDRE JUNIOR-ME CNPJ: 16.905.536/0001-96	CRENCIADA	- Cumpriu com as exigências do edital para esta FASE.
		<p>DESCUMPRIU O ITEM: 4.6:</p> <p>Subitem: 4.6.2 - Procuração pública ou, instrumento particular de mandato (com firma reconhecida),</p>

<p>JH COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS LTDA-ME CNPJ: 02.795.126/0001-25</p>	<p>DESCRENCIADA E DESCCLASSIFICADA</p>	<p>conforme modelo discriminado no item 02 do ANEXO III deste Edital, caso o representante não seja sócio gerente, diretor do licitante ou titular de firma individual;</p> <p>- NÃO APRESENTOU PROCURAÇÃO.</p> <p>Subitem: 4.6.4 – Declaração (com firma reconhecida em cartório) de Pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências quanto à proposta e à habilitação previstas no Edital, conforme modelo disposto no item 01 do ANEXO III deste Edital.</p> <p>- SEM PODERES PARA ASSINAR DECLARAÇÃO.</p> <p>DESCUMPRIU O ITEM: 4.7 - Caso o credenciado da pessoa jurídica licitante seja sócio-gerente, diretor do licitante ou titular de firma individual, dispondo por si só de poderes de representação, deverão ser apresentados documentos que comprovem tal condição (atos constitutivos da pessoa jurídica, ata de sua eleição, etc.), nos quais estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, acompanhado do documento oficial de identificação.</p> <p>DESCUMPRIU O ITEM: 4.9 - A incorreção ou não apresentação dos documentos de que tratam os subitens anteriores não implicará na desclassificação do proponente. Todavia, impedirá o representante de se manifestar e responder pelo participante nas diversas etapas do procedimento, tendo em vista o Credenciamento que esta etapa é fundamental e obrigatória ao presente processo (Art. 11, inc. IV do Decreto nº 3.555 de 08/08/2000), exceto a ausência do item 4.6.4, bem como a total incompatibilidade do objeto social da proponente com o objeto da licitação, na qual estes, implicam no descumprimento das condições de participação e conseqüentemente enseja ao desatendimento quanto às exigências editalícias, proporcionando, assim, a eliminação sumária do competente processo licitatório, acarretando ao não prosseguimento e participação nos demais procedimentos e fases.</p>
<p>JOSÉ IVANILDO DE SOUSA-EPP</p>	<p>CRENCIADA</p>	<p>- Cumpriu com as exigências do edital para esta FASE.</p>

CNPJ: 27.244.593/0001-98		
MP DO NASCIMENTO-ME CNPJ: 03.328.196/0001-36	CRENCIADA	- Cumpriu com as exigências do edital para esta FASE.
R. PEIXOTO DA SILVA JUNIOR-ME CNPJ: 28.702.916/0001-02	CRENCIADA	- Cumpriu com as exigências do edital para esta FASE.
RILAMI FERREIRA DA SILVA-ME CNPJ: 26.601.949/0001-30	CRENCIADA	- Cumpriu com as exigências do edital para esta FASE.
S.S NOGUEIRA - ME CNPJ: 31.420.073/0001-66	CRENCIADA	- Cumpriu com as exigências do edital para esta FASE.
V.D BEZERRA MERCEARIA - ME CNPJ: 08.356.451/0001-78	DESCCLASSIFICADA	<p>DESCUMPRIU O ITEM: 4.9 - A incorreção ou não apresentação dos documentos de que tratam os subitens anteriores não implicará na desclassificação do proponente. Todavia, impedirá o representante de se manifestar e responder pelo participante nas diversas etapas do procedimento, tendo em vista o Credenciamento que esta etapa é fundamental e obrigatória ao presente processo (Art. 11, inc. IV do Decreto nº 3.555 de 08/08/2000), exceto a ausência do item 4.6.4, bem como a total incompatibilidade do objeto social da proponente com o objeto da licitação, na qual estes, implicam no descumprimento das condições de participação e conseqüentemente enseja ao desatendimento quanto às exigências editalícias, proporcionando, assim, a eliminação sumária do competente processo licitatório, acarretando ao não prosseguimento e participação nos demais procedimentos e fases.</p> <p>- EMPRESA SEM RAMO DE ATIVIDADE COMPATÍVEL COM O OBJETO LICITADO.</p>
WELLINGTON VICTOR ALMEIDA DA PENHA-ME CNPJ: 27.051.652/0001-01	DESCRENCIADA E DESCCLASSIFICADA	<p>DESCUMPRIU O ITEM: 4.6:</p> <p>Subitem: 4.6.2 - Procuração pública ou, instrumento particular de mandato (com firma reconhecida), conforme modelo discriminado no item 02 do ANEXO III deste Edital, caso o representante não seja sócio-gerente, diretor do licitante ou titular de firma individual;</p> <p>- NÃO APRESENTOU PROCURAÇÃO.</p> <p>Subitem: 4.6.4 - Declaração (com firma reconhecida em cartório) de Pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências quanto à proposta e à</p>

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO

		habilitação previstas no Edital, conforme modelo disposto no item 01 do ANEXO III deste Edital. - DECLARAÇÃO SEM RECONHECIMENTO DE FIRMA. DESCUMPRIU O ITEM 4.9 - A incorreção ou não apresentação dos documentos de que tratam os subitens anteriores não implicará na desclassificação do proponente. Todavia, impedirá o representante de se manifestar e responder pelo participante nas diversas etapas do procedimento, tendo em vista o Credenciamento que esta etapa é fundamental e obrigatória ao presente processo (Art. 11, inc. IV do Decreto nº 3.555 de 08/08/2000), exceto a ausência do item 4.6.4, bem como a total incompatibilidade do objeto social da proponente com o objeto da licitação, na qual estes, implicam no descumprimento das condições de participação e conseqüentemente enseja ao desatendimento quanto às exigências editalícias, proporcionando, assim, a eliminação sumária do competente processo licitatório, acarretando ao não prosseguimento e participação nos demais procedimentos e fases. - EMPRESA SEM RAMO DE ATIVIDADE COMPATÍVEL COM O OBJETO LICITADO.
--	--	---

A Pregoeira procedeu com a abertura dos envelopes N.º 01 (PROPOSTA DE PREÇOS) e após dar vistas e rubricar as Propostas juntamente com a Equipe de Apoio, colocou as mesmas a disposição das licitantes para análise e rubricas sugerindo mais uma vez que fossem escolhidos entre os presentes 03 (três) representantes sem prejuízo para qualquer outro interessado, sendo eles: **D. V. RIBEIRO DO NASCIMENTO-ME CNPJ: 31.420.065/0001-10, MP DO NASCIMENTO-ME CNPJ: 03.328.196/0001-36 e D L V DISTRIBUIDORA-ME CNPJ: 32.406.246/0001-54.** Em seguida A Pregoeira suspendeu a sessão para análise municiosa das Propostas de Preços, remarcando o retorno dos trabalhos para o dia **10 de Abril de 2019 as 08:30hs** para divulgação do resultado e classificação das propostas, fase de lances e Habilitação. Portanto, nada mais havendo a tratar nem a declarar, A Pregoeira deu por encerrada a sessão às **15h:40m**, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da equipe de apoio e pelas licitantes presentes.

COMISSÃO DE PREGÃO		
FUNÇÃO	NOME	ASS. / RUBRICA
PREGOEIRA	MARIA JOELMA MOREIRA	<i>Maria Joelma Moreira</i>
MEMBROS	JOSÉ TIAGO DE LIMA MOREIRA	<i>Jose Tiago de L. Moreira</i>
EQUIPE DE APOIO	FRANCISCO MARCIO GLEBES PINHEIRO	<i>Francisco Marcio Glebes Pinheiro</i>

LICITANTES PARTICIPANTES				
Nº	PROponentes	REPRESENTANTES	CPF	ASSINATURAS
1	ANTONIO NEY PALACIO DE MELO-ME CNPJ: 12.228.698/0001-86	FRANCISCO RUBENS DE OLIVEIRA ELOI	429.783.193-72	AUSENTE
2	D L V DISTRIBUIDORA-ME CNPJ: 32.406.246/0001-54	DOUGLAS LINO VIEIRA	300.078.708-92	<i>[Signature]</i>

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO

3	D. V. RIBEIRO DO NASCIMENTO-ME CNPJ: 31.420.065/0001-10	DIEGO VENÂCIO RIBEIRO DO NASCIMENTO	064.357.283-05	<i>[Handwritten Signature]</i>
4	DEMONTIER MENDONCA DE ARAUJO JUNIOR-ME CNPJ: 30.981.042/0001-11	DEMONTIER MENDONCA DE ARAUJO JUNIOR	012.174.773-57	AUSENTE
5	DIONISON PEREIRA DE ARAUJO-ME CNPJ: 27.254.755/0001-79	MARCIO ANTUNES DE OLIVEIRA	001.212.163-06	AUSENTE
6	E. ALVES DO NASCIMENTO-ME CNPJ: 28.904.661/0001-60	EUGENIO ALVES DO NASCIMENTO	010.814.843-22	AUSENTE
7	F. TEXEIRA DE SOUZA-ME CNPJ: 30.607.189/0001-46	FELIPE TEXEIRA DE SOUZA	056.371.483-25	AUSENTE
08	J. M. V. SANTANA COMERCIAL-ME CNPJ: 12.565.600/0001-86	ROMULO PEDRO DA SILVA	018.006.413-46	<i>[Handwritten Signature]</i>
09	J. S. ALEXANDRE JUNIOR-ME CNPJ: 16.905.536/0001-96	BONFIM ALBERTO DE LIMA	179.030.138-66	<i>[Handwritten Signature]</i>
10	JOSÉ IVANILDO DE SOUSA-EPP CNPJ: 27.244.593/0001-98	DELANDIO LUIS ALVES TEXEIRA	632.383.573-87	AUSENTE
11	MP DO NASCIMENTO-ME CNPJ: 03.328.196/0001-36	WEIMA SILVA ARAUJO	054.408.193-55	<i>[Handwritten Signature]</i>
12	R. PEIXOTO DA SILVA JUNIOR-ME CNPJ: 28.702.916/0001-02	REGINALDO PEIXOTO DA SILVA JUNIOR	613.888.033-13	<i>[Handwritten Signature]</i>
13	RILAMI FERREIRA DA SILVA-ME CNPJ: 26.601.949/0001-30	RILAMI FERREIRA DA SILVA	711.471.013-53	<i>[Handwritten Signature]</i>
14	S.S NOGUEIRA - ME CNPJ: 31.420.073/0001-66	DANIEL DA SILVA CARVALHO	057.591.523-43	<i>[Handwritten Signature]</i>

[Handwritten mark]